

DECISÃO – AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Autos nº: 50905.002134/2021-82.

Processo Licitatório: Concorrência nº 06/2024.

Objeto: *prestação dos serviços técnico-especializados de elaboração de Projeto Básico e orçamento estimativo para a execução das obras de reforma do Edifício Sede da Superintendência do Porto do Rio de Janeiro.*

Às licitantes da Concorrência nº 06/2024,

Consoante exposto no Despacho Decisório nº 200/2025/DIRPRE-PORTOSRIO, exarado pelo Diretor Presidente da PortosRio e publicada no Diário Oficial da União e no site da PortosRio nesta data (04/06/2025), esta CPL vem informar que fica **anulada** a licitação supracitada, referente ao processo nº 50905.002134/2021-82.

Da decisão, concede-se o prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação, para que os licitantes interessados ofereçam recurso acerca da anulação da concorrência nº 06/2024, garantindo-se, dessa forma, o contraditório e a ampla defesa. A omissão implicará na perda do direito de manifestação.

O recurso deverá ser encaminhado via e-mail (cpl@portosrio.gov.br).

Atenciosamente,

Ludmila Maia Valente

Presidente da CPL